



CARNELOS LICITAÇÕES LTDA-ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1237

CEP: 87302-080 – Campo Mourão – PR

(44) 3016-2879 / (44) 99172-4684

carneloslicitacoes@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2026

Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de material de artesanato, escolar, esportivo e expediente, para atender a demanda dos diversos setores do município de São Vicente do Sul/RS.

A empresa CARNELÓS LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.964.893/0001-99, situada na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1225B, 1º Andar, Bairro Centro, CEP 87302-080, na cidade de Campo Mourão-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) Daniela Fagundes Carnelós Nunes, portador da carteira de identidade nº 10.110.286-6-SESP/PR e do CPF nº 076.417.859-80:

DECLARA, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o município de São Vicente do Sul/RS, que:

- 1) Que cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;
- 2) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte...
- 4) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 8) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



CARNELOS LICITAÇÕES LTDA-ME

Av. Manoel Mendes de Camargo, 1237

CEP: 87302-080 – Campo Mourão – PR

(44) 3016-2879 / (44) 99172-4684

carneloslicitacoes@gmail.com

Campo Mourão, 07 de Agosto de 2026

Daniela Fagundes Carnelós Nunes (Sócio Administrador)

CPF: 076.417.859-80 - RG: 10.110.286-6-SESP/PR

